

2.018.

Prot. Nº/	Unanimidade ()	Despachado
Em//	Aprovado () Rejeitado () Sessão de//	Em/
	Presidente	Presidente

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

## Requerimento nº 013/18

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente, seja enviado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Projeto de Lei dispondo sobre desconto de 40% (quarenta por cento) para pagamento, à vista ou até em três parcelas, da dívida total dos munícipes que possuem pendencias com a municipalidade.

## **Justificativa**

O presente requerimento justifica-se pelo fato de muitas pessoas não fizeram jus da Lei Complementar nº 100/17, que dispõe sobre o pagamento, com desconto dos juros e das multas de mora, de débitos tributários e não tributários de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências, e agora desejam quitar suas dívidas com a municipalidade, com isso será favorável para ambas as partes, pois a municipalidade irá aumentar sua arrecadação e evitar gastos com ações judiciais.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 13 de setembro de

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço